

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Janeiro de 2022, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 30 (um a trinta).

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2022.

Responsável pela Conferência:


Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:


Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PROCESSO Nº: 001060/2018 FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO CNPJ (2) 35.797.364/0007-14

ENDERECO (3) RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT CEP (4) 36.038-030

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA Agência (2) 0024-8 Conta Corrente e Aplicação (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO Banco (1) Brasil Período de Vigência (2) 01/01/2022 a 22/01/2022 Nº de Parcelas (3) 1 Parcela nº (4) 0 Valor (5) 0,00 Mês (6) jan/22

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		TOTAL		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS						
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)	
R\$ 11.940,73	R\$ 0,00	R\$ 11.940,73	R\$ 11.216,83		R\$ 723,90		
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	R\$ 723,90	
R\$ 51.412,89	R\$ 10,09	R\$ 51.422,98	R\$ 51.422,98	R\$ 62.639,81	R\$ 0,00		

BLOCO 5 RESPONSÁVEIS

Elene Gonçalves Leite Juiz de Fora, 31 de Janeiro de 2022

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL CMMMG

Regina Maria de Fátima Oliveira PROCURADORA ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal Conselho Fiscal

Shella A. Nascimento ADIC./PROCURADORA ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal Conselho Fiscal

Responsável pela Correção

Teresa C. M. Lima Duarte Assistente Administrativo Matrícula 5457591

TARCIO ROCHA DE REZENDE Aldeias Infantis SOS BRASIL Coordenador - Juiz de Fora

Responsável pelo Setor

Denise N. Massena Seleção SUPERVISORA SEI DEI / S...